

Comunicação Interna nº 32 / DICOFIN - CONTR CONTAB FINAN - COORDENAÇÃO DE CONTROLE, CONTABILIDADE E FINANÇAS - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Em 04 de maio de 2023.

De: COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE, CUSTOS E FINANÇAS - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Para: DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Assunto: Contratação do CURSO ONLINE IMERSÃO EM RETENÇÕES E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍCAS

Senhor Diretor,

Em face da imprescindibilidade da implantação dos sistemas de registro e controle online na forma da EFD-Reinf e da DCTFWeb no âmbito dos órgãos públicos, atingindo a fase de implantação do Módulo referente ao IRRF, eventos da Série 4000 (R-4000), para o exercício de 2023, em atendimento às disposições da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.043/2021, alterada pela IN RFB nº 2.080, aprovada em 08/05/2022, CUJO PRAZO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RFB, REORDENOU PARA A COMPETÊNCIA DE SETEMBRO DE 2023, faz-se necessário a capacitação do corpo técnico das Coordenações dessa DICOFIN, justificando a participação do "CURSO ONLINE IMERSÃO EM RETENÇÕES E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍCAS", conforme apresentado em anexo e nas razões dispostas a seguir.

Considerando a complexidade que envolve a implantação das rotinas e eventos para a substituição e adição de atividades, referentes às obrigações tributárias, no âmbito da DICOFIN, a partir da adoção definitiva da EFD Reinf e DCTFWeb, essa capacitação representa grande relevância para os participantes, visando garantir que o MP-BA possa percorrer essa transição imposta com segurança no atendimento pleno das novas rotinas e eventos aplicáveis.

Considerando que, esse tema, no âmbito da Contabilidade Fiscal e Tributária, se enquadra nos objetivos de capacitação, visando o Aperfeiçoamento e a Atualização profissional da CCCF, alinhado ao Planejamento de Capacitação Individual das equipes da DICOFIN.

Considerando o cenário próximo de implantação do Módulo referente ao IRRF, eventos da Série 4000 (R-4000), para o exercício de 2023, em atendimento às disposições da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.043/2021, alterada pela IN RFB nº 2.080, aprovada em 08/05/2022, cuja operação e aplicação nas rotinas da DICOFIN e Diretorias com interseção de influência e interesse exigirá uma gama de conhecimentos, habilidades e domínio que justifica a participação num curso dessa magnitude, como forma de permitir a absorção dos principais pontos de atuação da DICOFIN e suas Coordenações nesse cenário, sobretudo na ausência de uma consultoria tributária permanente.

Considerando ainda, que o Curso também permitirá que as equipes possam se atualizar diante da crescente e volátil Legislação Tributária, visto que o Fisco das três esferas dos entes federativos, têm alterado constantemente o arcabouço legal e os recursos tecnológicos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), exigindo um planejamento eficaz de Atualização dos contribuintes e responsáveis tributários, sob pena de cominações diversas previstas em Lei.

Considerando que, em pleito recente, em 2022, nos mesmos moldes, com esteio no SEI 19.09.02353.0020679/2022-31, que foi cancelado, o presente treinamento ora solicitado foi adiado para oportunidade futura, que agora se concretiza, sendo sinalizado, por parte da SGA, aceno positivo de participação das equipes envolvidas, cujo cenário apresentado à época abarcava a implantação do Módulo da EFD Reinf para a série R-2000 (proporcionalmente, muito menor em relação ao cenário atual, com a iminência e consequências do Módulo da série R-4000, no âmbito dos órgãos e autarquias do Setor Público), o que representa grande expectativa de que as equipes possam finalmente alcançar um nível de conhecimento e atualização requerido ao desafio que agora se impõe, ressalvada a necessidade de uma consultoria tributária permanente, a exemplo de outros órgãos semelhantes.

Considerando que fato novo, superveniente e agravante, motivado em recente decisão do STF, em sede do Recurso Extraordinário (RE) 1293453, impõe desafio ainda imponderável nos seus efeitos e consequências, aos órgãos e autarquias do Setor Público, alvos dessa decisão, sobretudo por ser de caráter estritamente aplicável ao mesmo assunto do presente "curso online", sendo-lhe convergente, na figura da retenção tributária, a qual exigirá, ao menos, revisão procedural interna no âmbito de todo o MP-BA, ao longo do segundo semestre de 2023, tornando de crescente relevância que as equipes da DICOFIN, que estarão responsáveis na consecução dessas (novas) rotinas e procedimentos, possam estar preparadas e capacitadas para as potenciais adequações que necessitam de treinamento e capacitação nesse foco, reproduzindo ainda mais importância ao pleito ora apresentado.

Considerando que a condição de fornecer respostas de consultas a respeito do posicionamento concernente a aspectos tributários tem sido uma tendência frequente na DICOFIN e que, não é possível desvincilar a capacitação constante de quem fornece tais respostas ao público demandante, de forma a mitigar erros por desatualização, diante da crescente complexidade de interações dos fenômenos econômicos- financeiros com impactos tributários e somado à constante alteração da Legislação Tributária, é indispensável que haja, *além de outros condicionantes específicos nesse fim*, um planejamento de capacitação perene a quem lida em expor o posicionamento do setor, especialmente no assunto de retenção tributária, principal repercussão para o MP-BA, cujo posicionamento cabe à DICOFIN zelar, solidificar e divulgar, de maneira que esse treinamento se insere como imperativo em satisfazer tal condicionante, de viabilizar respostas a consultas de outras unidades do MP-BA, ao fomentar a criação da gestão de conhecimento no assunto de retenção tributária por parte do MP-BA, cuja inobservância repercuta em severas cominações financeiras ao órgão.

Dante do exposto, e na plena certeza do grande potencial de melhoria da eficiência operacional dos participantes, nas atividades pretendidas, em prol do MP-BA, solicitamos o deferimento.

Compõe ainda essa solicitação, a proposta comercial do curso em questão, fornecida pela Open treinamentos, contendo a programação detalhada e orçamento de outros eventos, para comparação de preços e os detalhes abaixo.

O referido curso é ministrado pela Open Treinamentos, empresa cuja expertise no tema e assuntos possui caráter exclusivo diante da especialização sobre o tema para diversos outros órgãos públicos no Brasil, com extensa experiência em treinamentos no foco de Contabilidade Fiscal e Tributária.

Os participantes pretendidos, de maneira a atingir também o objetivo de alcançar os agentes multiplicadores em cada Coordenação da DICOFIN, serão:

1. Victor Lordelo, da CCCF,
2. Luis Ferreira, da CCCF
3. Efigênia Veiga, da CEOF,
4. Rick Oliveira, da CEOF,
5. Diego Valentin, da COGEF e
6. Lucas Serra, da COSUG

Ademais, os principais detalhes do curso e os custos por participante são:

- Carga-horária: 16 horas/aula
- Data: 27 a 30/06/2023
- Horário: Das 8:00 às 12:00 hs
- Investimento: R\$ 1.847,00 por participante.
- O investimento envolve:
 - Após a transmissão ao vivo, o aluno terá 30 dias para assistir as aulas.
 - Acesso ao livro "Gestão Tributária de Contratos e Convênios" edição versão digital, mais recente.
 - Durante 30 dias poderá tirar dúvidas através da plataforma EAD.
 - Certificado individual.

Com os nossos cordiais cumprimentos,

Luis Augusto Ferreira dos Santos
Analista Técnico - Contabilidade
Matr 353885
CCCF / DICOFIN



Documento assinado eletronicamente por **Luis Augusto Ferreira dos Santos** em 22/05/2023, às 13:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0654515** e o código CRC **2CECA8D6**.

Data – 22 de maio de 2023

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Conforme solicitado, seguem informações do Curso Online Imersão em Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas.

INCLUINDO A "NOVA MANEIRA DE RETER O INSS DA CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE ACORDO COM A RFB"



OBJETIVO

Proporcionar aos participantes um aprendizado profundo e dinâmico acerca das principais polêmicas envolvendo as espécies de operações mais comumente contratadas pelas empresas e entidades públicas em geral, bem como as respectivas incidências na fonte de retenções e encargos tributários relacionados a:

- Retenção de INSS na Cessão de Mão de Obra ou Empreitada
- Contribuição Previdenciária Patronal e Retenção de INSS na contratação de contribuintes individuais (inclusive MEI)
- Retenção de Imposto de Renda nos pagamentos a pessoas físicas e jurídicas
- Retenção de Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e Cofins)

- Retenção de ISS – Imposto Sobre Serviços

PÚBLICO-ALVO

O curso é destinado para os profissionais que já participaram do curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios ou possuam conhecimento intermediário/avançando na apuração de impostos e contribuições na fonte, que tenham o objetivo de se aprofundar na discussão dos aspectos mais polêmicos da legislação que regulamenta a matéria, bem como aprimorar seus modelos de gerenciamento das obrigações tributárias examinadas.

Importante reforçar que é um treinamento voltado apenas para alunos que já tem conhecimento na matéria.

METODOLOGIA

Após a apresentação de conceitos e conteúdos básicos sobre o tema, os participantes analisarão 15 (quinze) espécies contratuais distintas, que se referem a objetos muito comumente contratados pelas empresas e entes públicos em geral, sendo conduzidos pelos instrutores na análise de aspectos que vão desde a identificação do fato gerador da obrigação tributária, até questões específicas como o tratamento dispensado aos optantes do Simples Nacional, forma de recolhimento, obrigações acessórias, dentre outros.

No tocante ao ISS, além da abordagem baseada na Lei Complementar nº 116/2003, a legislação do município de realização do treinamento será adotada como referência para solução dos problemas apresentados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução

Apresentação do QSO – Quadro Sinótico de Obrigações

Modelos de Gestão Tributária de Contratos: do modelo convencional para o modelo ideal

Definição de contrato para fins tributários

Classificação das operações em face da CNAE e da LC 116/2003

Mapa de tributação dos contratos

Estudos de Caso – Baseados na simulação de contratos reais

1. Prestação de serviços de limpeza predial em caráter continuado com fornecimento de material

a. Aspectos relacionados à retenção de INSS

A atividade está enquadrada no conceito de cessão de mão de obra ou empreitada?

E se o contratado for optante do Simples Nacional?

A base de cálculo deve ser o valor bruto da NF ou se admite a exclusão de materiais e/ou equipamentos?

A dedução de despesas com vale-transporte ou alimentação é permitida

b. Incidência do ISS – Imposto Sobre Serviços

Classificação de acordo com a lista da LC 116/2016 e suas implicações

Qual o tratamento tributário dos materiais que são fornecidos pela empresa contratada?

Qual deve ser a base de cálculo do ISS? A exclusão dos materiais é admitida?

Onde é o local da incidência do imposto? E se o serviço for prestado em diversos estabelecimentos do tomador localizados em vários municípios?

O tomador do serviço é obrigado a efetuar a retenção

Qual o tratamento a ser dispensado se o prestador for optante do Simples Nacional?

c. Incidência do IRRF e da retenção das Contribuições Sociais

A natureza jurídica do contratante influência na incidência das retenções?

Quais os fundamentos legais que determinam ou não a incidência das retenções para cada perfil de contratante?

Nas hipóteses de retenção, em que momento ocorre o fato gerador (na prestação do serviço, emissão da nota fiscal ou pagamento ao prestador)?

Quais as bases de cálculo nas hipóteses em que a retenção é devida?

As alíquotas aplicáveis, em caso de retenção, são idênticas para qualquer tomador

de serviço?

O recolhimento das retenções devidas é realizado de qual forma e até qual data?

2. Execução de reforma predial no edifício sede do contratante

a. Aspectos relacionados à retenção de INSS

A operação está enquadrada no conceito de construção civil?

Quais as regras aplicáveis no tocante à matrícula CNO (antiga CEI)?

A retenção previdenciária é devida?

A natureza jurídica do contratante influencia na incidência da retenção previdenciária?

E se a empresa contratada for optante do Simples Nacional?

b. Incidência do ISS – Imposto Sobre Serviços

Como classificar a operação na lista da LC 116/2003?

Distinção entre atividade-fim e atividade-meio e sua importância prática

Como os municípios regulamentam a base de cálculo do ISS?

Aspectos polêmicos sobre o local da incidência do imposto e sua retenção na fonte

c. Incidência do IRRF e da retenção das Contribuições Sociais

Como definir as atividades de construção civil na legislação do IR?

A natureza jurídica da fonte pagadora é importante para determinar a incidência ou não das retenções?

Se a empresa contratada for optante do Simples Nacional, a retenção está dispensada? É necessário obter algum documento?

Além das questões acima, que podem se aplicar aos demais exemplos de operações, outros objetos contratuais serão analisados. São eles:

3. Serviço de pintura de edificações

4. Instalação de elevador com equipamento fornecido pela contratada

5. Serviço de dedetização dos estabelecimentos do tomador (inclusive executado por Microempreendedor Individual – MEI)
6. Treinamento realizado nas dependências do tomador (por pessoa física e jurídica)
7. Manutenção de equipamentos de informática
8. Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de peças de reposição
9. Serviços de manutenção predial com equipe residente
10. Serviços de gerenciamento de frota de veículos
11. Confecção de envelopes timbrados para uso próprio
12. Instalação de divisórias com fornecimento de material pela contratada
13. Serviços de copa (copeiragem) mediante fornecimento de mão de obra
14. Locação de veículos com motorista
15. Locação de impressoras e máquinas reprográficas sem operador

Durante a análise de cada caso diversas dúvidas serão solucionadas, tais como:

Quais as hipóteses em que a operação é tributada pelo ISS e pelo ICMS?

Como distinguir aquilo que é prestação de serviços da locação de bens móveis?

Quando uma nota fiscal deve ser rejeitada e quando as falhas na emissão do documento são toleráveis?

Qual o tratamento tributário correto para o reembolso de despesas à contratada?

Quando uma contratação irregular enseja riscos e/ou prejuízos para o contratante?

É possível lançar contabilmente a aquisição de material baseado em nota fiscal de prestação de serviços?

Em quais hipóteses a lei do município não pode obrigar o tomador a reter o ISS?

MATERIAL DIDÁTICO

Cada participante receberá um exemplar da edição mais recente do livro Gestão Tributária de Contratos e Convênios, de autoria de um dos instrutores do

treinamento. Juntamente com o livro, será entregue também uma apostila digital de apoio contendo os estudos de caso e as questões que serão analisadas em cada situação.

O QUE MAIS ESTÁ INCLUÍDO NO INVESTIMENTO

O treinamento inclui também, livro Gestão Tributária de Contratos e Convênios, versão digital e física, 30 dias de acesso ao Sistema Web Gestão Tributária, com direito ao encaminhamento de dúvidas relacionadas ao tema abordado e certificado.

HORÁRIOS E DURAÇÃO

O treinamento terá duração de 16 (dezesseis) horas-aula, distribuídas em quatro dias consecutivos, das 8:00h às 12:00h (salvo necessidade de ajuste excepcional).

FACILITADORES

Alexandre Marques

Advogado atuante nas áreas de Direito Tributário e Empresarial; Contabilista; Consultor municipal e empresarial na área tributária e previdenciária; Pós-graduado em Direito Processual Civil; Sócio do escritório Damasceno & Marques Advocacia, em Salvador–Ba; Professor em cursos de pós-graduação e de capacitação para empresas e entidades públicas de todo o país, inclusive da ESAF – Escola Superior de Administração Fazendária. Autor dos livros Gestão Tributária de Contratos e Convênios e Tributação da Atividade de Saúde. Co-autor das obras ISS – Lei Complementar 116/03, coordenada por Ives Gandra da Silva Martins e Planejamento Tributário, coordenada por Marcelo Magalhães.

Gustavo Reis

Bacharel em Direito e Advogado, Pós-Graduado em Planejamento Tributário, Consultor da Open Treinamentos e Editora, Supervisor do sistema Web Gestão Tributária (gestaotributaria.com.br) e Colaborador do blog Foco Tributário (focotributario.com.br). Professor na área tributária, ministrando cursos para entidades públicas e privadas pelo Brasil, como SEBRAE -BA, Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, CEMIG, CREMESP, Ministério Público do Trabalho, entre outros.

DATA E LOCAL

Transmissão ao vivo pelo Google Meet

Carga Horária: 16 horas/aula.

Data: 27 a 30/06/2023

Das 08:00 às 12:00 hrs.

Formas de Pagamento: Boleto bancário, depósito, cartão de crédito ou empenho.

Investimento R\$1.847,00 por participante.

DADOS DA EMPRESA:

Open Soluções Tributária LTDA

CNPJ 09.094.300/0001-51

Inscrição Estadual: 010.764.886

Conta: Banco do Brasil

C/C: [REDACTED]

[REDACTED]

Atenciosamente,



Alexandre Marques Andrade Lemos

Open Treinamentos e Editora

0800 888 1482

CPF: 718.561.105-91

Data e hora da consulta: 04/04/2023 17:47

Usuário: ***.358.891-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
200100	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
26.989.715/0050-90	SAF SUL QUADRA 04 CONJ C BLOCO B SALA 201	70050-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)31055892 (61)31055893

Ano	Tipo	Número
2023	NE	222

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172238	1000000000	339039	200097	TREINAMENT2

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/04/2023	Ordinário	100000004863/2023-03 -		10.200,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.094.300/0001-51	OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA	
Endereço		
RUA EDISTIO PONDÉ, 353, ED.TRANCREDO NEVES,CJ 909, STIEP		41770-395
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	(71)99705-5273 / (71) 3342-2833 / 3341-8107

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

Participação de servidores da Secretaria de Administração (SA/MPF) na capacitação denominada Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas. TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 011/2023.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/04/2023 17:39:33	Alteração

Data e hora da consulta: 04/04/2023 17:47**Usuário:** ***.358.891-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	10.200,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Participação de servidores da Secretaria de Administração (SA/MPF) na capacitação denominada Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas (Imersão Em Retenções E Encargos Tributários Na Contratação De Pessoas Físicas E Jurídicas), que ocorrerá nos dias prováveis de 11 a 14 de abril de 2023, Carga horária: 16 (dezesseis) horas/aula.	10.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/04/2023	Inclusão	6,00000	1.700,0000	10.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
DJALMA LEANDRO JÚNIOR
***.145.681-**
04/04/2023 17:39:33

Gestor Financeiro
ZENILDE JACOBINA DE ARAUJO RODRIGUES
***.358.891-**
04/04/2023 17:31:26

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/04/2023 17:39:33	Alteração



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto Inscrição de servidores na participação no “CURSO ONLINE IMERSÃO EM RETENÇÕES E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS” com data provável para 27 a 30/06/2023</p>	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> DAS TRÊS OPÇÕES (<i>Marcar com X</i>):	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTROS:</p>	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p><i>A inscrição dos servidores no CURSO ONLINE IMERSÃO EM RETENÇÕES E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS é fundamental para aprimoramento do técnico no desempenho das suas funções e, em especial, da capacitação do mesmo para contribuir na implantação, no âmbito desta Instituição do EFD REINF e da DCTFWeb e seus módulos. A escolha da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA deu-se em razão da mesma contar com a direção do professor Alexandre Marques Andrade Lemos, que é uma referência nas temáticas supracitadas e autor do livro Gestão Tributária de Contratos e Convênios. Igualmente, considerou-se o aspecto temporal exíguo para implantação de módulos futuros da EFD-Reinf neste Órgão, prevista para o segundo semestre de 2023 e a necessidade da capacitação ocorrer em período compatível com a execução dos trabalhos voltados para consecução do objetivo aventado. Por fim, a necessidade de capacitação no assunto de Retenções Tributárias faz parte das rotinas de execução e gestão no âmbito da DICOFIN.</i></p>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>DA INVIAZILIDADE DE COMPETIÇÃO</u>	<p><i>Considerando tratar-se de treinamento cujo tema é de natureza singular, com conteúdo peculiar e específico, produzido por profissionais especializados em gestão tributária entende-se pela inviabilidade de competição, a ensejar a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com supedâneo no art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, sem prejuízo do entendimento da Assessoria Técnico-Jurídica. Com efeito, o art. 23 da legislação estadual de licitações e contratos administrativos define os serviços técnicos profissionais como aqueles que requerem o domínio de uma área delimitada do conhecimento humano e formação além da capacitação profissional comum, elencando, exemplificativamente, a elaboração de pareceres e avaliações em geral (inciso II), assessoramento técnico (inciso III) e o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (inciso VI).</i></p>	



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
	<input type="checkbox"/>	C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	<input type="checkbox"/> SIM	(X) NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:	
	<input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário	
	<input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global	
	<input type="checkbox"/> Outro:	
3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:		
<input checked="" type="checkbox"/> 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.		
<input checked="" type="checkbox"/> Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.		



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 3 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O Curso será ministrado de forma online.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Diretoria de Contabilidade e Finanças - DICOFIN
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0639
dir.financas@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: **27 a 30/06/2023**
- Horários para execução: Das 08:00 às 12:00
- Condições especiais adicionais:



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<input type="checkbox"/>	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i> , isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras: <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

		<p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
		<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: <u>3</u> dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: <u>3</u> dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Diretoria de Contabilidade e Finanças</p>
		<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> PRAZO: <input type="checkbox"/> <u>24</u> HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> <u> </u> DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *		<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

**Exemplo: necessidade de apresentação de relatórios ou documentações específicas junto com a Nota fiscal*

<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input checked="" type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: A nota fiscal deverá ser direcionada à Diretoria de Contabilidade e Finanças do CONTRATANTE, e protocolizada na Sede CAB deste, localizada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador/BA

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta-corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com índice de atualização aplicável, conforme ordenamento jurídico vigente, usualmente, se cabível, a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(X) Opção 2: 10 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Mar-</i></p>



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

car com X):

A) Data certa: ____ de ____ de ____
 B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X):*

A) Data certa: ____ de ____ de ____
 B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X):*

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decorso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Inscrição de servidores na participação no “CURSO ONLINE IMERSÃO EM RETENÇÕES E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS”	UN	6	R\$ 1.847,00	R\$ 11.082,00
2					
Valor Total dos itens					R\$ 11.082,00

MANIFESTAÇÃO

Senhor Diretor,

Concordo com o teor da presente solicitação e manifesto minha intenção em participar do curso citado, de acordo com a CI nº 32 apresentada, e conforme alinhamento realizado internamente, considerando ainda o planejamento e ajustes para manutenção das atividades, sem prejuízo à respectiva Coordenação:

1. Victor Lordelo, da CCCF,
2. Luis Ferreira, da CCCF
3. Efigênia Veiga, da CEOF,
4. Rick Oliveira, da CEOF,
5. Diego Valentin, da COGEF e
6. Lucas Serra, da COSUG

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luis Augusto Ferreira dos Santos** em 22/05/2023, às 17:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Gomes Valentin da Silva** em 23/05/2023, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Lordelo San Martin** em 23/05/2023, às 15:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Efigenia Costa Veiga** em 23/05/2023, às 15:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Rick Pablo Maia Oliveira** em 23/05/2023, às 16:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Andrade Souza Serra** em 23/05/2023, às 16:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673440** e o código CRC **3F7FA8B2**.

MANIFESTAÇÃO

Prezado Sr. Diretor,

Segue expediente para avaliação e autorização.

Respeitosamente,

Luis Augusto Ferreira dos Santos
Analista Técnico - Contabilidade
Matr 353885
CCCF / DICOFIN



Documento assinado eletronicamente por **Luis Augusto Ferreira dos Santos** em 22/05/2023, às 13:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672244** e o código CRC **FBCEDC4A**.

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa - SGA,

Em atendimento ao disposto no Processo SEI 19.09.00846.0001193/2023-89, acerca do planejamento das capacitações das Diretorias da SGA, apresento a demanda da Diretoria de Contabilidade e Finanças - DICOFIN conforme a seguir para avaliação:

- **Nome do treinamento/qualificação a ser realizada:**
 - CURSO ONLINE IMERSÃO EM RETENÇÕES E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
- **Participantes:**
 - Victor Lordelo San Martin
 - Luis Augusto Ferreira dos Santos
 - Efigenia Costa Veiga
 - Rick Pablo Maia Oliveira
 - Diego Peres Gomes Valentim
 - Lucas Andrade Souza Serra
- **Justificativa da necessidade:**
 - Qualificação da Equipe DICOFIN para as próximas alterações previstas para setembro/2023 pela Receita Federal do Brasil - RFB, para cumprimento das obrigações acessórias relacionadas a retenção de tributos federais do Sistema EFD-REINF e DCTF-WEB (Ver detalhamento em documento SEI 0654515)
- **Período de realização:**
 - 27 a 30/06/2023
- **Valor Total da contratação:**
 - R\$ 11.082,00 (...)
- **Projeto Atividade:**
 - 1109 - Implementação de Prática de Gestão Administrativa do MP
 - Saldo orçamentário = R\$ 26.350,00

Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Diretor de Contabilidade e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 26/05/2023, às 08:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0677660** e o código CRC **4417285F**.

DESPACHO

Considerando as justificativas apresentadas pela Diretoria de Contabilidade e Finanças no doc. [0654515](#), autorizo a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, através do Código da Ação 1109 - Implementação de Prática de Gestão Administrativa no Ministério Público, para Contratação do **CURSO ONLINE IMERSÃO EM RETENÇÕES E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍCAS**, no valor de R\$ 11.082,00 (onze mil e oitenta e dois reais), para capacitação dos servidores lotados na mencionada Diretoria, conforme relação nominal que consta no doc. [0677660](#).

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria Administrativa para providências pertinentes e à Diretoria de Contabilidade e Finanças para ciência.

Frederico Wellington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 30/05/2023, às 16:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681028** e o código CRC **63CD075E**.



DESPACHO

RETONA-SE PARA INCLUSÃO DE FORMULARIO DE INEXIGIBILIDADE E CERTIDOS.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 05/06/2023, às 10:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687206** e o código CRC **40E01E6F**.

DESPACHO

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças para instruir, no SEI, processo de inexigibilidade conforme base de conhecimento.

Eunice Gonçalves Leão

Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Gonçalves Leão** em 05/06/2023, às 10:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0683342** e o código CRC **0C288ABA**.

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária para informar o saldo orçamentário.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Gonçalves Leão** em 31/05/2023, às 20:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

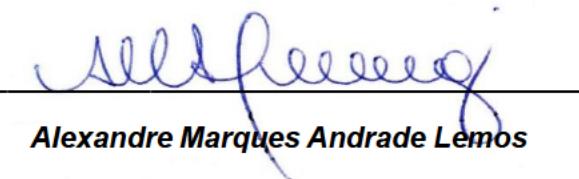


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0683344** e o código CRC **ED0F1649**.

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE TREINAMENTO

Declaramos para os devidos fins que a OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, CNPJ: 09.094.300/0001-51 é a única empresa a realizar o curso IMERSÃO EM RETENÇÕES E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS. 100% On-line e ao vivo, com carga horária de 16 horas/aula com o livro Gestão Tributária de Contratos e Convênios na versão física e digital.

Salvador, 06 de junho de 2023



Alexandre Marques Andrade Lemos

Sócio Administrador

CPF [REDACTED]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.094.300/0001-51

**Razão
Social:** OPEN SOLUÇOES TRIBUTARIAS LTDA

Endereço: R EDISTIO PONDE 353 EMP T NEVES SL 909 / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-395

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2023 a 08/06/2023

Certificação Número: 2023051001392377815057

Informação obtida em 10/05/2023 17:47:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA
CNPJ: 09.094.300/0001-51
Endereço: RUA EDISTIO PONDE Nº 000353 - STIEP, SALVADOR/BA - CEP: 41770395 - SALA 909 EDIF TANCREDO NEVES

Número da Certidão: 37940

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 16:10:42 horas do dia 10/05/2023.
Válida até dia 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **55F2.BE29.E7FB.457C.D95A.94FF.BA4B.1686**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232267409

RAZÃO SOCIAL	
OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
010.764.886	09.094.300/0001-51

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 00175206

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidões.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 06/06/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

CNPJ: 09.094.300/0001-51

Endereço: Rua Edístio Pondé, 353, Sala 910, Stiep - CEP:41770-395 Salvador/Ba

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 6 de junho de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.094.300/0001-51

Certidão nº: 12425466/2023

Expedição: 23/03/2023, às 11:05:24

Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.094.300/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA
CNPJ: 09.094.300/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:16 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2023.

Código de controle da certidão: **8CAE.6B8A.BC89.C8C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data – 22 de maio de 2023

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Conforme solicitado, seguem informações do Curso Online Imersão em Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas.

INCLUINDO A "NOVA MANEIRA DE RETER O INSS DA CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE ACORDO COM A RFB"



OBJETIVO

Proporcionar aos participantes um aprendizado profundo e dinâmico acerca das principais polêmicas envolvendo as espécies de operações mais comumente contratadas pelas empresas e entidades públicas em geral, bem como as respectivas incidências na fonte de retenções e encargos tributários relacionados a:

- Retenção de INSS na Cessão de Mão de Obra ou Empreitada
- Contribuição Previdenciária Patronal e Retenção de INSS na contratação de contribuintes individuais (inclusive MEI)
- Retenção de Imposto de Renda nos pagamentos a pessoas físicas e jurídicas
- Retenção de Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e Cofins)

- Retenção de ISS – Imposto Sobre Serviços

PÚBLICO-ALVO

O curso é destinado para os profissionais que já participaram do curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios ou possuam conhecimento intermediário/avançando na apuração de impostos e contribuições na fonte, que tenham o objetivo de se aprofundar na discussão dos aspectos mais polêmicos da legislação que regulamenta a matéria, bem como aprimorar seus modelos de gerenciamento das obrigações tributárias examinadas.

Importante reforçar que é um treinamento voltado apenas para alunos que já tem conhecimento na matéria.

METODOLOGIA

Após a apresentação de conceitos e conteúdos básicos sobre o tema, os participantes analisarão 15 (quinze) espécies contratuais distintas, que se referem a objetos muito comumente contratados pelas empresas e entes públicos em geral, sendo conduzidos pelos instrutores na análise de aspectos que vão desde a identificação do fato gerador da obrigação tributária, até questões específicas como o tratamento dispensado aos optantes do Simples Nacional, forma de recolhimento, obrigações acessórias, dentre outros.

No tocante ao ISS, além da abordagem baseada na Lei Complementar nº 116/2003, a legislação do município de realização do treinamento será adotada como referência para solução dos problemas apresentados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução

Apresentação do QSO – Quadro Sinótico de Obrigações

Modelos de Gestão Tributária de Contratos: do modelo convencional para o modelo ideal

Definição de contrato para fins tributários

Classificação das operações em face da CNAE e da LC 116/2003

Mapa de tributação dos contratos

Estudos de Caso – Baseados na simulação de contratos reais

1. Prestação de serviços de limpeza predial em caráter continuado com fornecimento de material

a. Aspectos relacionados à retenção de INSS

A atividade está enquadrada no conceito de cessão de mão de obra ou empreitada?

E se o contratado for optante do Simples Nacional?

A base de cálculo deve ser o valor bruto da NF ou se admite a exclusão de materiais e/ou equipamentos?

A dedução de despesas com vale-transporte ou alimentação é permitida

b. Incidência do ISS – Imposto Sobre Serviços

Classificação de acordo com a lista da LC 116/2016 e suas implicações

Qual o tratamento tributário dos materiais que são fornecidos pela empresa contratada?

Qual deve ser a base de cálculo do ISS? A exclusão dos materiais é admitida?

Onde é o local da incidência do imposto? E se o serviço for prestado em diversos estabelecimentos do tomador localizados em vários municípios?

O tomador do serviço é obrigado a efetuar a retenção

Qual o tratamento a ser dispensado se o prestador for optante do Simples Nacional?

c. Incidência do IRRF e da retenção das Contribuições Sociais

A natureza jurídica do contratante influência na incidência das retenções?

Quais os fundamentos legais que determinam ou não a incidência das retenções para cada perfil de contratante?

Nas hipóteses de retenção, em que momento ocorre o fato gerador (na prestação do serviço, emissão da nota fiscal ou pagamento ao prestador)?

Quais as bases de cálculo nas hipóteses em que a retenção é devida?

As alíquotas aplicáveis, em caso de retenção, são idênticas para qualquer tomador

de serviço?

O recolhimento das retenções devidas é realizado de qual forma e até qual data?

2. Execução de reforma predial no edifício sede do contratante

a. Aspectos relacionados à retenção de INSS

A operação está enquadrada no conceito de construção civil?

Quais as regras aplicáveis no tocante à matrícula CNO (antiga CEI)?

A retenção previdenciária é devida?

A natureza jurídica do contratante influencia na incidência da retenção previdenciária?

E se a empresa contratada for optante do Simples Nacional?

b. Incidência do ISS – Imposto Sobre Serviços

Como classificar a operação na lista da LC 116/2003?

Distinção entre atividade-fim e atividade-meio e sua importância prática

Como os municípios regulamentam a base de cálculo do ISS?

Aspectos polêmicos sobre o local da incidência do imposto e sua retenção na fonte

c. Incidência do IRRF e da retenção das Contribuições Sociais

Como definir as atividades de construção civil na legislação do IR?

A natureza jurídica da fonte pagadora é importante para determinar a incidência ou não das retenções?

Se a empresa contratada for optante do Simples Nacional, a retenção está dispensada? É necessário obter algum documento?

Além das questões acima, que podem se aplicar aos demais exemplos de operações, outros objetos contratuais serão analisados. São eles:

3. Serviço de pintura de edificações

4. Instalação de elevador com equipamento fornecido pela contratada

5. Serviço de dedetização dos estabelecimentos do tomador (inclusive executado por Microempreendedor Individual – MEI)
6. Treinamento realizado nas dependências do tomador (por pessoa física e jurídica)
7. Manutenção de equipamentos de informática
8. Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de peças de reposição
9. Serviços de manutenção predial com equipe residente
10. Serviços de gerenciamento de frota de veículos
11. Confecção de envelopes timbrados para uso próprio
12. Instalação de divisórias com fornecimento de material pela contratada
13. Serviços de copa (copeiragem) mediante fornecimento de mão de obra
14. Locação de veículos com motorista
15. Locação de impressoras e máquinas reprográficas sem operador

Durante a análise de cada caso diversas dúvidas serão solucionadas, tais como:

Quais as hipóteses em que a operação é tributada pelo ISS e pelo ICMS?

Como distinguir aquilo que é prestação de serviços da locação de bens móveis?

Quando uma nota fiscal deve ser rejeitada e quando as falhas na emissão do documento são toleráveis?

Qual o tratamento tributário correto para o reembolso de despesas à contratada?

Quando uma contratação irregular enseja riscos e/ou prejuízos para o contratante?

É possível lançar contabilmente a aquisição de material baseado em nota fiscal de prestação de serviços?

Em quais hipóteses a lei do município não pode obrigar o tomador a reter o ISS?

MATERIAL DIDÁTICO

Cada participante receberá um exemplar da edição mais recente do livro Gestão Tributária de Contratos e Convênios, de autoria de um dos instrutores do

treinamento. Juntamente com o livro, será entregue também uma apostila digital de apoio contendo os estudos de caso e as questões que serão analisadas em cada situação.

O QUE MAIS ESTÁ INCLUÍDO NO INVESTIMENTO

O treinamento inclui também, livro Gestão Tributária de Contratos e Convênios, versão digital e física, 30 dias de acesso ao Sistema Web Gestão Tributária, com direito ao encaminhamento de dúvidas relacionadas ao tema abordado e certificado.

HORÁRIOS E DURAÇÃO

O treinamento terá duração de 16 (dezesseis) horas-aula, distribuídas em quatro dias consecutivos, das 8:00h às 12:00h (salvo necessidade de ajuste excepcional).

FACILITADORES

Alexandre Marques

Advogado atuante nas áreas de Direito Tributário e Empresarial; Contabilista; Consultor municipal e empresarial na área tributária e previdenciária; Pós-graduado em Direito Processual Civil; Sócio do escritório Damasceno & Marques Advocacia, em Salvador–Ba; Professor em cursos de pós-graduação e de capacitação para empresas e entidades públicas de todo o país, inclusive da ESAF – Escola Superior de Administração Fazendária. Autor dos livros Gestão Tributária de Contratos e Convênios e Tributação da Atividade de Saúde. Co-autor das obras ISS – Lei Complementar 116/03, coordenada por Ives Gandra da Silva Martins e Planejamento Tributário, coordenada por Marcelo Magalhães.

Gustavo Reis

Bacharel em Direito e Advogado, Pós-Graduado em Planejamento Tributário, Consultor da Open Treinamentos e Editora, Supervisor do sistema Web Gestão Tributária (gestaotributaria.com.br) e Colaborador do blog Foco Tributário (focotributario.com.br). Professor na área tributária, ministrando cursos para entidades públicas e privadas pelo Brasil, como SEBRAE -BA, Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, CEMIG, CREMESP, Ministério Público do Trabalho, entre outros.

DATA E LOCAL

Transmissão ao vivo pelo Google Meet

Carga Horária: 16 horas/aula.

Data: 27 a 30/06/2023

Das 08:00 às 12:00 hrs.

Formas de Pagamento: Boleto bancário, depósito, cartão de crédito ou empenho.

Investimento R\$1.847,00 por participante.

DADOS DA EMPRESA:

Open Soluções Tributária LTDA

CNPJ 09.094.300/0001-51

Inscrição Estadual: 010.764.886

Conta: Banco do Brasil

C/C: 8193-0

AG: 5737-1

Atenciosamente,



Alexandre Marques Andrade Lemos

Open Treinamentos e Editora

0800 888 1482

CPF: 718.561.105-91

Data e hora da consulta: 04/04/2023 17:47
Usuário: ***.358.891-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200100	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
26.989.715/0050-90	SAF SUL QUADRA 04 CONJ C BLOCO B SALA 201	70050-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)31055892 (61)31055893

Ano	Tipo	Número
2023	NE	222

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172238	1000000000	339039	200097	TREINAMENT2

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/04/2023	Ordinário	100000004863/2023-03 -		10.200,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.094.300/0001-51	OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA	
Endereço		
RUA EDISTIO PONDÉ, 353, ED.TRANCREDO NEVES,CJ 909, STIEP		41770-395
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	(71)99705-5273 / (71)3342-2833 / 3341-8107

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021	74	-		III	f

Descrição

Participação de servidores da Secretaria de Administração (SA/MPF) na capacitação denominada Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas. TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 011/2023.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/04/2023 17:39:33	Alteração

Data e hora da consulta: 04/04/2023 17:47
Usuário: ***.358.891-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	10.200,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Participação de servidores da Secretaria de Administração (SA/MPF) na capacitação denominada Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas (Imersão Em Retenções E Encargos Tributários Na Contratação De Pessoas Físicas E Jurídicas), que ocorrerá nos dias prováveis de 11 a 14 de abril de 2023, Carga horária: 16 (dezesseis) horas/aula.	10.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/04/2023	Inclusão	6,00000	1.700,0000	10.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 DJALMA LEANDRO JÚNIOR
 ***.145.681-**
 04/04/2023 17:39:33

Gestor Financeiro
 ZENILDE JACOBINA DE ARAUJO RODRIGUES
 ***.358.891-**
 04/04/2023 17:31:26

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/04/2023 17:39:33	Alteração



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00003395

Data e Hora de Emissão:
04/04/2023 10:05:02

Código de Verificação:
ETKR-MYR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
09.094.300/0001-51

Inscrição Municipal:
290.076/001-40

Nome/Razão Social:
OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA
Endereço:
Rua Edílio Pondé 000353, SALA 909 - STIEP - Salvador - CEP: 41770-395 - BA
E-mail:
financeiro@opentreinamentos.com.br



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SAO PAULO

CPF/CNPJ:
43.728.245/0001-42

Inscrição Municipal:

Endereço:
RUA VERGUEIRO 1117 PARAISO - São Paulo - CEP: 01504-001/SP
E-mail:
nfse.open@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 INSCRIÇÃO NO CURSO ON-LINE "IMERSÃO EM RETENÇÕES E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS", NO PERÍODO DE 11 A 14 DE ABRIL DE 2023, EM FORMATO SÍNCRONO E ONLINE E CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS/AULA.

INSCRIÇÃO DE RICARDO TOFFETTI

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

○ PAGAMENTO SERÁ FEITO VIA BOLETO BANCÁRIO

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.847,00

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

00802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	1.847,00	5,00%	92,35	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Iiss devido fora do Simples Nacional por excesso de receita bruta do sublimite de R\$ 3.600.000,00.
- COMPETÊNCIA: 04/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0802-0/01 - Instrução e treinamento em geral, inclusive de desenvolvimento profissional e gerencial



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00003394

Data e Hora de Emissão:
04/04/2023 10:01:05

Código de Verificação:
G9PP-2VJP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
00.094.300/0001-51

Inscrição Municipal:
290.076/001-40

Nome/Razão Social:
OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA
Endereço:
Rua Edílio Pondé 000353, SALA 909 - STIEP - Salvador - CEP: 41770-395 - BA
E-mail:
financeiro@opentreinamentos.com.br



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SAO PAULO

CPF/CNPJ:
43.728.245/0001-42

Inscrição Municipal:

Endereço:
RUA VERGUEIRO 1117 PARAISO - São Paulo - CEP: 01504-001/SP
E-mail:
nfse.open@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 INSCRIÇÃO NO CURSO ON-LINE "IMERSÃO EM RETENÇÕES E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS", NO PERÍODO DE 11 A 14 DE ABRIL DE 2023, EM FORMATO SÍNCRONO E ONLINE E CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS/AULA.

INSCRIÇÃO DE LUANA SANTOS (FINANÇA E CONTROLADORIA)

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PAGAMENTO SERÁ FEITO VIA BOLETO BANCÁRIO

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.847,00

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

00802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	1.847,00	5,00%	92,35	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Iiss devido fora do Simples Nacional por excesso de receita bruta do sublimite de R\$ 3.600.000,00.
- COMPETÊNCIA: 04/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0802-0/01 - Instrução e treinamento em geral, inclusive de desenvolvimento profissional e gerencial

FICHA DE INSCRIÇÃO 2023

CURSO	
NOME DO PARTICIPANTE	
CPF:	
E-MAIL:	
CRC:*	
TELEFONE:	
WHATSAPP:	
PARTICIPANTE:	
CPF:	
CRC:*	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
WHATSAPP:	
PARTICIPANTE:	
CPF:	
CRC:*	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
WHATSAPP:	
PARTICIPANTE:	
CPF:	

Rua Edístio Pondé, 353, cj.909/910, Ed. Empresarial Tancredo Neves, Stiep, Salvador, Bahia, CEP 41770-395. PABX: (71) 3341-2720

HP: www.opentreinamentos.com.br

e-mail: open@opentreinamentos.com.br

CRC:*	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
WHATSAPP:	

ENDEREÇO PARA ENVIO DE MATERIAL COMPLEMENTAR

ENDEREÇO:	
-----------	--

* Em caso de contadores.

Obs.: Caso o número de inscritos seja superior ao disponibilizado na tabela, favor acrescentar neste mesmo documento os inscritos, com seus respectivos dados.

DADOS PARA NOTA FISCAL	
Razão Social que deve constar na NF:	
CNPJ:	
Nome do responsável pela NF:	
Telefone:	

E-mail:

Confirmo que os dados detalhados neste arquivo estão corretos e sem erro de grafia.

_____, ____ / ____ /2023

Responsável pela inscrição



Rua Edístio Pondé, 353, cj.909/910, Ed. Empresarial Tancredo Neves, Stiep, Salvador, Bahia, CEP 41770-395. PABX: (71) 3341-2720
HP: www.opentreinamentos.com.br - e-mail: open@opentreinamentos.com.br

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN para anexar o formulário de inexigibilidade, conforme base de conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Gonçalves Leão** em 06/06/2023, às 18:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690249** e o código CRC **3D025C19**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Unidade Solicitante:

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICOFIN

Objeto:

Inscrição dos servidores da DICOFIN no curso Imersão em Retenção e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Física e Jurídicas100% on line nos dias 27 a 30/06/2023

Finalidade / Objetivo da Contratação:

A inscrição dos servidores no CURSO ONLINE IMERSÃO EM RETENÇÕES E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS é fundamental para aprimoramento do técnico no desempenho das suas funções e, em especial, da capacitação do mesmo para contribuir nas atividades relacionadas à área tributária e no atendimento às obrigações acessórias relacionadas no âmbito do MP-BA

Fornecedor Selecionado

1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):

OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA

1 - Endereço:

RUA EDISTIO PONDE, 353, SALA: 909 EDIFÍCIO: EMPRESARIAL TANCREDO NEVES; CEP 41.770-395 BAIRRO STIEP, SALVADOR, BA.

1 - CPF/CNPJ:

09.094.300/0001-51

1 - Valor (R\$):

11.082,00

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

Nome completo:

VICTOR LORDELO SAN MARTIN

Matrícula:

353676

Suplente

Nome completo (suplente):

LUIS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula (suplente):

353.885

Responsável pelo preenchimento:

VICTOR LORDELO SAN MARTIN

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Victor Lordelo San Martin** em 07/06/2023, às 09:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690485** e o código CRC **8D01F55D**.

MANIFESTAÇÃO

Retorne-se à Coordenação de Execução Orçamentária para informar o saldo orçamentário.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Gonçalves Leão** em 07/06/2023, às 11:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690854** e o código CRC **8FF422AC**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

1109 - Implementação de Prática de Gestão Administrativa no Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

12.458,53

Natureza da Despesa:

339039000

Responsável pela Informação:

MARIANA COSTA DE ABREU ALVES

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

011/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por Mariana Costa de Abreu em 12/06/2023, às 15:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0693230 e o código CRC 50067056.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção ao processo de Inexigibilidade e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

PAOE: 1109 - Implementação de Prática de Gestão Administrativa no Ministério Público

Objetivo do PAOE: Implementar práticas de gestão administrativa, através da adoção de estratégia inovadora e participativa, para fortalecer o processo de modernização no Ministério Público

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 12.458,53 (doze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.000.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 12/06/2023, às 15:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0693233** e o código CRC **9B3606AF**.

DESPACHO

À Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa,

Tendo em vista a conformidade do processo, bem como a existência de saldo orçamentário, encaminhe-se o presente expediente para análise e parecer jurídico acerca das inscrições de 6(seis) servidores 0677660 da DICOFIN no **Curso Online Imersão em Retensões e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas**, que ocorrerá nos dias 27 a 30/06/23, em favor da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA no valor de R\$ 11.082,00(onze mil e oitenta e dois reais).

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 12/06/2023, às 16:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0692027** e o código CRC **BA214D2B**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente procedimento à **Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações (DCCL)**, para que proceda à **consulta da situação da pretensa contratada, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública**.

Após, retorne-se.

Salvador, 13 de junho de 2023.

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula
Assessor de Gabinete em exercício
Matrícula 353.707

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 13/06/2023, às 09:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 13/06/2023, às 10:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0693806** e o código CRC **1F7384DD**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **OPEN SOLUÇOES TRIBUTARIAS LTDA**, CNPJ **09.094.300/0001-51**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0694079), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/06/2023, às 11:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbabahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0694057** e o código CRC **30E364C7**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa com a consulta da situação da empresa contratada, **OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA**, CNPJ **09.094.300/0001-51**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs 0694057 e 0694079), conforme solicitado no despacho jurídico 0693806.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/06/2023, às 11:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0694082** e o código CRC **0995556A**.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.094.300/0001-51

Razão Social: OPEN SOLUÇOES TRIBUTARIAS LTDA

Endereço: R EDISTIO PONDE 353 EMP T NEVES SL 909 / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-395

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2023 a 27/06/2023

Certificação Número: 2023052901225096383245

Informação obtida em 15/06/2023 16:32:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PARECER

PROCEDIMENTO SEI N°. 19.09.02353.0010769/2023-16

INTERESSADA: DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (DICOFIN)

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. INSCRIÇÃO EM CURSOS E CONGRESSOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 60, INCISO II E § 2º, C/C ART. 23, INCISO VI, DA LEI ESTADUAL N° 9.433/2005. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO.

PARECER N°. 430/2023

Trata-se de solicitação de autorização para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda.**, no valor total de R\$ 11.082,00 (onze mil e oitenta e dois reais), visando à inscrição de 06 (seis) servidores da DICOFIN no Curso *Imersão em Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas*, que ocorrerá de forma remota, no período de 27 a 30 de junho de 2023, com carga horária de 16h (dezesseis horas).

As despesas correrão por conta da Atividade 1109 – Implementação de Prática de Gestão Administrativa no Ministério Público, Elemento 33.90.39, cujo saldo orçamentário disponível é de R\$ 12.458,53 (doze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Instruem o pedido: formulário de solicitação de inexigibilidade, termo de referência, justificativa para a contratação, proposta comercial, lista de servidores indicados, programação do evento e certidões de regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica a ser contratada, além de outros documentos relativos à avença.

A unidade responsável, justificando a almejada contratação, registrou, *in verbis*:

“(...) A inscrição dos servidores no CURSO ONLINE IMERSÃO EM RETENÇÕES E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS é fundamental para aprimoramento do técnico no desempenho das suas funções e, em especial, da capacitação do mesmo para contribuir na implantação, no âmbito desta Instituição do EFD REINF e da DCTFWeb e seus módulos. A escolha da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA deu-se em razão da mesma contar com a direção do professor Alexandre Marques Andrade Lemos, que é uma referência nas temáticas supracitadas e autor do livro Gestão Tributária de Contratos e Convênios. Igualmente, considerou-se o aspecto temporal exíguo para implantação de módulos futuros da EFD-Reinf neste Órgão, prevista para o segundo semestre de 2023 e a necessidade da capacitação ocorrer em período compatível com a execução dos trabalhos voltados para consecução do objetivo aventado. Por fim, a necessidade de capacitação no assunto de Retenções Tributárias faz parte das rotinas de execução e gestão no âmbito da DICOFIN. (...)”

Ab initio, convém pontuar que esta unidade consultiva tem recomendado a dispensa da análise jurídica nos processos de inexigibilidade cujos valores não ultrapassem o limite de dispensa de pequeno valor, ressalvados os casos em que houver minuta contratual ou suscitação de dúvida pela unidade interessada, medida já acolhida pela Superintendência de Gestão Administrativa.

Entrementes, tendo em vista que a Administração ainda não definiu os requisitos necessários à competente análise de tais expedientes pela Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações, bem como pela proximidade da data prevista para o início do indigitado treinamento, esta Assessoria Técnico-Jurídica prosseguirá na análise jurídica do presente feito.

O art. 60, II, e § 2º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, dispõe:

Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 2º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O art. 23, VI, da mesma Lei, complementa:

Art. 23 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados aqueles que, na forma da legislação específica de exercício profissional, requerem o domínio de uma área delimitada do conhecimento humano e formação além da capacitação profissional comum, tais como:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

No que concerne à hipótese de *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União assim estabelece:

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação. Acórdão 1915/2003-Plenário | Relator: ADYLSOM MOTTA

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/1993. Acórdão 1247/2008-Plenário | Relator: MARCOS BEMQUERER

Outrossim, sobre o objeto da pretensa contratação, manifesta-se a Advocacia-Geral da União:

Orientação Normativa nº 18/2009:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA

Acerca das contratações de serviços técnicos, de natureza singular, manifesta-se a abalizada doutrina:

“No universo dos serviços, aqueles referidos no art. 13 se diferenciam porque seu desempenho envolve conhecimentos específicos e peculiares, que exigem não apenas a profissionalidade, mas também uma especialização. Isso não significa que contratação direta possa ser realizada simplesmente em face de sua caracterização, eis que o art. 25, inc. II, exige natureza singular. (...) Ou seja, a ‘natureza singular’ deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos profissionais especializados. Enfim e para concluir essa questão, singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo. (...) A fórmula ‘natureza singular’ destina-se a evitar a generalização da contratação direta para todos os casos enquadráveis no art. 13. É imperioso verificar se a atividade necessária à satisfação do interesse sob tutela estatal é complexa ou simples, se pode ser reputada como atuação padrão e comum ou não. A natureza singular caracteriza-se como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional ‘especializado’. (...)”

Podem existir situações de habilidade técnica, como se passa com o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Cada espécie de atividade referida no art. 13 pode envolver situações-padrão e casos anômalos. Apenas esses últimos comportam contratação direta, tal como determinado no art. 25, inc. II.”¹

Vislumbra-se no caso a presença dos pressupostos da inexigibilidade de licitação elencados pela lei: *a necessidade de um serviço técnico profissional especializado, de natureza singular e prestado por empresa de notório gabarito*. Trata-se de orientação diferenciada, em relação ao convencional ou rotineiro de mercado, não baseada em métodos padronizados de ensino.

Ante a impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos de comparação entre diferentes metodologias e programas de treinamento, dá-se a inviabilidade de competição requerida pela Lei.

Em que pese tratar-se de curso a ser desenvolvido na modalidade à distância, Luiz Cláudio de Azevedo Chaves assim esclarece:

“Uma questão atual que se deve levantar é em relação aos cursos no sistema a distância (EAD). À primeira vista, podemos ter a sensação de que, pelo fato de ser dependente de recursos de tecnologia da informação e a plataforma ser a mesma para todos os alunos e turmas, teríamos aqui claro exemplo de curso padronizado, portanto, não singular, o que é um

grande equívoco. Os recursos tecnológicos, apesar de padronizados, não constituem o núcleo (sempre ele a ser investigado) central do objeto, mas sim o respectivo conteúdo. E este, afinal, é um trabalho predominantemente intelectual. A elaboração do material instrucional e o desenvolvimento do conteúdo (o fazer) são orientados pela perspectiva pessoal do professor-conteudista, o qual tem método de trabalho, visão científica e experiência que lhes são próprios. Ademais, os melhores cursos desenvolvidos no sistema EAD são ditados pela intervenção do tutor como componente determinante na obtenção dos resultados. As orientações sobre dúvidas dos alunos, mediação em fóruns de discussão e a correção de trabalhos é uma atividade igualmente intelectual, e não mecanicamente automatizada. Por conseguinte, assim como os cursos presenciais, os cursos no sistema EAD também guardam, em regra, as características de singularidade, admitindo-se, excepcionalmente, que haja algum nessa sistemática cujo método supere a intervenção do professor-conteudista e o do tutor.”²

Vale destacar, ainda, que, na presente hipótese, trata-se de curso aberto, cujo valor é aplicado uniformemente a todos aqueles que desejem participar do curso, razão pela qual resta justificado o preço.

Outrossim, tendo a Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações procedido à consulta acerca de eventual existência de penalidades em face da empresa indicada, nada fora constatado.

Verificando que a hipótese atende aos requisitos legais sobre o tema, **esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 15 de junho de 2023.

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula
Assessor de Gabinete em exercício
Analista Técnico-Jurídico/SGA
Matrícula 353.707

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matrícula 352.748

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 12. ed. São Paulo: Dialética, 2008. p. 350.

² CHAVES, Luiz Cláudio de Azevedo. *Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na Administração Pública – Caso de licitação, dispensa ou inexigibilidade?* Revista Zênite ILC – Informativo de Licitações e Contratos, Curitiba: Zênite, n. 276, p. 116-135, fev. 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 15/06/2023, às 22:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 16/06/2023, às 10:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0697227** e o código CRC **10C72DA9**.

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 430/2023 e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda.**, no valor de R\$ 11.082,00 (onze mil e oitenta e dois reais), visando a inscrição de 06 (seis) servidores da DICOFIN no Curos Imersão em Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas, que ocorrerá de forma remota, no período de 27 a 30 de junho de 2023, com carga horária de 16h (dezesseis horas)

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios para ciência e adoção de providências julgadas necessárias.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 20/06/2023, às 16:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0698109** e o código CRC **F8C0B4F6**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação N° 011/2023 - DADM no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.356 do dia 21/06/2023 para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0698109) em 20/06/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/06/2023, às 08:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0701529** e o código CRC **2C176AF2**.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023 – DADM. Processo SEI: 19.09.02353.0010769/2023-16. Parecer Jurídico: Nº 430/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda, CNPJ: 09.094.300/0001-51. Objeto: Inscrição de 06 (seis) servidores da DICOFIN no curso Imersão em Retenções e Encargos Tributários na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas, que ocorrerá de forma remota, no período de 27 a 30 de junho de 2023, com carga horária de 16h (dezesseis horas). Valor: R\$ 11.082,00 (onze mil e oitenta e dois reais). Data da Autorização da Contratação: 20/06/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 1109. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 60, inciso II e § 2º C/C art. 23, inciso VI da Lei Nº 9.433/2005.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 191/2023 – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS - 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA - COMBATE AO RACISMO E À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia nº 11/1996, pelo art. 26, I e V, da Lei nº 8625/1993, pelo art. 8º, IV, da Resolução CNMP no. 174/2017 e pelo art. 51, da Resolução OEC- MPBA nº 11/2022, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.544609/2022 a fim de “apurar suposta prática de intolerância religiosa por parte de vizinho”.

Salvador, 07 de junho de 2023.

LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ
Promotora de Justiça

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 597/2023 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos/ 1ª Promotora de Justiça
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 003.9.177678/2023

Tipo de ato: Instauração de Procedimento Administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL Art. 1º, III da Constituição Federal, art. 8 da Lei 13.146/15 e art. 8º, II da Resolução CNMP 174/17.

OBJETO: Avaliar a possibilidade de eliminação de barreira prevista da Resolução AGERBA 28/14

INTERESSADO A sociedade.

Data da instauração: 01 de junho de 2023.

Salvador, 19/06/2023.

Andrea Borges Miranda Amaral
Promotora de Justiça

Edital nº 598/2023 – Prorrogação de prazo de Notícia de Fato
ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa idosa

Notícia de fato IDEA Nº 003.9.203630/2023

Objeto: Apuração de fatos reportados, referentes à defesa da pessoa idosa

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Data da Prorrogação: 16 de junho de 2023.

Marcelo Santos Aguiar

Promotor de Justiça

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO CÍVEL

EDITAL Nº 259/2023

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

IDEA nº 003.9.133542/2023

Origem: 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude – 1º Promotor

Área: Infância, Subárea: Saúde

Portaria nº 117/2023, Data da Instauração 06/06/2023

Noticiante: Juliana Chaves Oliveira

OBJETO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA CRIANÇA/ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.324.1109.9900.339039000.1500010000000000000.1	11.082,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.324.1109.9900.3390 39000.150001000000000000000000.1	478,53	11.082,00	-10.603,47

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	11.082,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013011827		
Nome:	OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA		
CPF/ CNPJ:	09.094.300/0001-51	Insc. Estadual:	10764886
Responsável no Credor:	OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA	E-mail Responsável:	FISCAL@OPENSOLUCOESTRIBUTARIAS.COM.BR

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.324.1109.9900.339039000.1500010000000000000.1	GERAL	11.082,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	27/06/2023	11.082,00